Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.027 de 26 de abril de 1.971.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribui / ções legais .....

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, de conformidade com o Artigo 2º, item II, da Lei Municipal nº 819 de 1º de dezembro de / 1.970, na importância de Cr$ 1.050,00 (um mil, e cinquenta cruzeiros) as seguintes dotações constantes do orçamento vigente :-

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Água e Esgotos

31.11.91-Pessoal Civil

01-Venc, do lançador de água	500,00
FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS.	
02-Venc. do Enc.Serv.Água	
FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS.....	500,00
01.02-Gratif. e adic. por tempo de serviço	
FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS.....	50,00
Soma	1.050,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento / corrente.

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de abril de 1.971 (um mil, novecentos e setenta e um) .

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de abril de 1.971 e afixado em lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária